ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 117/2009

de 29 de Dezembro

Segunda alteração à Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

É alterado o artigo 17.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 17.º

[...]

As taxas para as autarquias locais actualmente existentes são revogadas no dia 30 de Abril de 2010, salvo se, até esta data:

a																				
b	. (> >

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O disposto no artigo 1.º da presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

Aprovada em 11 Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

Promulgada em 17 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Referendada em 21 de Dezembro de 2009.

O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Resolução da Assembleia da República n.º 116/2009

Eleição para a Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 209.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, e dos artigos 255.º e seguintes do Regimento, designar para a Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos os seguintes representantes:

Efectivos:

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.

Maria Teresa da Silva Morais.

Suplentes:

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos. Alexandra Carla Pacheco de Almeida Teté.

Aprovada em 10 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

Resolução da Assembleia da República n.º 117/2009

Eleição para o Conselho Superior da Magistratura

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, designar como vogais do Conselho Superior da Magistratura os seguintes cidadãos:

Efectivos:

Florbela de Almeida Pires. Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues. José Francisco de Faria Costa. Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto. Rui Filipe Serra Serrão Patrício. Manuel Artur Barbot Veiga de Faria. Victor Manuel Pereira de Faria.

Suplentes:

Ilídio Renato Garrido Matos Pereira. Pedro Miguel dos Santos Duro Lopes. Maria Helena Terra de Oliveira.

Aprovada em 11 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

Resolução da Assembleia da República n.º 118/2009

Eleição para o Conselho Superior de Informações

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de Novembro, designar para o Conselho Superior de Informações os seguintes Deputados:

Efectivos:

Vitalino José Ferreira Prova Canas. José Manuel de Matos Correia.

Suplentes:

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues. Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira.

Aprovada em 11 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

Resolução da Assembleia da República n.º 119/2009

Eleição para o Conselho Superior do Ministério Público

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *g*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto do Ministério Público, eleger os seguintes membros para o Conselho Superior do Ministério Público:

Efectivos:

Júlio de Lemos de Castro Caldas. António José Barradas Leitão. Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos. José Luís Bonifácio Ramos. José António de Melo Pinto Ribeiro.